PROJETO DE LEI Nº 005/2020

Denomina o nome da quadra Maria Reva e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, submete a essa Egrégia Câmara Municipal para aprovação, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominada **Quadra Maria Reva,** à quadra coberta situada na Praça Gabriel Antero do Carmo, situada na Rua Camélias, nº 71, Bairro Jardim Boa Vista I, neste Município de Campo Magro.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Campo Magro,
em 01 de fevereiro de 2021.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei objetiva denominar o nome de Quadra Maria Reva, com objetivo de homenagear a Sra. Maria Reva, por todos os feitos e contribuições ao Município de Campo Magro.

Moradora do Jardim Boa Vista desde 1985 onde fixou residência com sua família, logo começou a frequentar a Capela Nossa Senhora Aparecida e foi convidada a participar como mensageira das Capelinhas, onde atuou com todos os padres (Pe. Arthuro, Pe. Elmo, Pe. Pedro, Pe. Adriano, Pe. Osmair, Pe. Lineu e Diácono Orlando).

Exerceu por diversas vezes o cargo de coordenadora das mensageiras, onde foram 30 anos dedicados auxiliando na organização de bingos, almoços, coroações de N.S., festas juninas e festas da padroeira, também foi catequista e participou de diversas comissões dentro da igreja.

Esteve sempre em contato com as pessoas da comunidade, inclusive com o comércio, arrecadando alimentos para as pessoas necessitadas e prendas e alimentos para as festas da paróquia. Visitava os doentes e organizava novenas e terços. Também organizava bingos beneficentes e excursões religiosas onde a arrecadação era destinada para as pessoas necessitadas. Fazia tudo com muito amor e dedicação.

Além disso foi dona de casa, esposa, mãe, babá e avó. Foi Maria.

Campo Magro, 01 de fevereiro de 2021.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOSNEI ROSA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE CAMPO MAGRO – ESTADO DO PARANÁ.

REF.: PL Nº. 005/2021

CLAÚDIO CESAR CASAGRANDE, brasileiro, casado, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.607.539/0001-76, situado na Rodovia Gumercinco Boza (Estrada do Cerne), 20.823, km 20, Centro, Campo Magro, Paraná, Brasil, CEP 83535-000, comparece respeitosamente perante Vossa Excelência, para na forma do art. 99 do Regimento Interno de Câmara Legislativa, apresentar Projeto de Lei de nº.: 005 de 2021, requerendo ainda, respeitosamente, que o presente seja admitido em regime de *urgência*, dada a relevância da referida propositura legislativa.

Conforme se depreende da *justificativa* do referido projeto de lei, a aprovação do mesmo trará benefícios aos cidadãos campomagrenses.

Por oportuno, renovam-se os protesto de admiração e respeito a este respeitabilíssimo Presidente por toda diligência e comprometimento empregado estando à frente desta augusta Casa Legislativa.

Campo Magro-PR, 1 de fevereiro de 2021.

Claudio Cesar Casagrande

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
PREFEITO MUNICIPAL

RECEBIDO
01 FEV. 2021